



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
ERRATA 001/2020 - RETIFICA ITEM NO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 1097/19, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, aprova e torna público a presente errata para corrigir os seguintes itens do edital regulamento:

1 – Altera o Quadro de horário da Prova Objetiva do item 10.1 do edital regulamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

Dia 15/03/2020 (Domingo)	
Período – Manhã	Período - Tarde
<ul style="list-style-type: none">➤ <i>Motorista de Veículos Pesados</i>➤ <i>Fiscal de Posturas</i>➤ <i>Técnico em Enfermagem</i>	<ul style="list-style-type: none">➤ <i>Biólogo</i>➤ <i>Enfermeiro</i>➤ <i>Engenheiro Ambiental</i>➤ <i>Médico Veterinário</i>➤ <i>Professor II/Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil</i>

2- Altera a Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 1097/19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

JOAQUIM ALVES RESENDE
Membro

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
Membro

NÍLSON GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente CECP

2- Ficam inalterados os demais itens do edital regulamento.

A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.ibrasconcursos.com.br e www.corumbaiba.go.gov.br.

Corumbáiba - GO, aos 13 de janeiro de 2020.

JOAQUIM ALVES RESENDE
Membro

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
Membro

NÍLSON GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente CECP